

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.441/2014, de 24 de Outubro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.430/2014, de 21 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º, Inciso II, alínea "d" da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.430/2014, de 21 de Outubro de 2014, da forma como segue:

Onde se lê: "d) Designar servidor ou comissão, da unidade sob sua responsabilidade, para recebimento e fiscalização de objetos de contrato;". Leia-se: "d) Designar servidor ou comissão para recebimento e fiscalização de objetos de contrato;".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais 24/20/34

José de Arimatea de Matos Reitor

> Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete